



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 30/07/18, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taiobeiras, 30/07/18.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.141, DE 30 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.020.400,00 (UM MILHÃO VINTE MIL QUATROCENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o que estabelece a lei nº 1.333, de 28/11/17 (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 17;

CONSIDERANDO e que reza a Lei nº 1.340, de 27/12/17 (Estima a Receita e Fixa a Despesa para 2018);

CONSIDERANDO que dispõe o Art. 42 da lei federal nº 4.320, de 17/03/64, que “os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”;

CONSIDERANDO que os recursos para fazer frente ao reforço das dotações expressas neste Decreto são resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizadas em Lei, respeitando o art. Art. 42, § 1º, III da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 1.020.400,00 (um milhão, vinte mil e quatrocentos reais)**, para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

02 – PREFEITURA MUNICIPAL			
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.035 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
31901 100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	148	52.000,00
Total do Projeto/Atividade			52.000,00
2.036 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF			
31901 100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	148	40.000,00
Total do Projeto/Atividade			40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

2.037 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Bucal			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	148	84.000,00
Total do Projeto/Atividade			84.000,00
2.038 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia à Saúde da Família - PSF			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	148	170.500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	102	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			172.500,00
2.042 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	149	19.000,00
Total do Projeto/Atividade			19.000,00
2.047 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Mental - CAPS			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	149	33.100,00
Total do Projeto/Atividade			33.100,00
2.049 - Manutenção das Atividades de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	149	1.500,00
Total do Projeto/Atividade			1.500,00
2.054 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	151	9.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	102	2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	102	3.000,00
Total do Projeto/Atividade			14.000,00
Total da Unidade			416.100,00
02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA			
2.060 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	100	3.100,00
Total do Projeto/Atividade			3.100,00
Total da Unidade			3.100,00
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.071 - Manutenção de Atividades do Departamento de Educação			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	101	6.600,00
Total do Projeto/Atividade			6.600,00
2.079 - Merenda Escolar - Ensino Infantil - CRECHE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	100	35.000,00
Total do Projeto/Atividade			35.000,00
2.082 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Fundamental			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	101	27.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	101	314.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	101	21.000,00
Total do Projeto/Atividade			362.000,00
2.084 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escolar			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	101	95.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	101	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			100.000,00
2.085 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Creche			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	101	25.000,00
Total do Projeto/Atividade			25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Total da Unidade			528.600,00
02021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2.126 - Construção, Conservação e Manutenção de Cemitérios e Velório Municipal			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	100	2.600,00
Total do Projeto/Atividade			2.600,00
2.133 - Extensão e Manutenção de Rede Elétrica Municipal			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	19.000,00
Total do Projeto/Atividade			19.000,00
Total da Unidade			21.600,00
02027 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
2.095 - Manutenção do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
2.099 - Promoção e Realização de Eventos Cívicos e Culturais			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	100	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	15.000,00
Total do Projeto/Atividade			25.000,00
2.097 - Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte, Lazer e Juventude			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	100	1.900,00
Total do Projeto/Atividade			1.900,00
Total da Unidade			31.900,00
02028 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2.108 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	100	13.500,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	100	4.000,00
Total do Projeto/Atividade			17.500,00
2.109 - Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	100	1.600,00
Total do Projeto/Atividade			1.600,00
Total da Unidade			19.100,00
Total			1.020,400

Art. 2º. Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a **R\$ 1.020.400,00 (um milhão, vinte mil e quatrocentos reais)**, da dotação abaixo relacionada:

II. Quadro 2 – Dotações Anuladas

02 – PREFEITURA MUNICIPAL			
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.071 - Manutenção de Atividades do Departamento de Educação			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	101	6.600,00
Total do Projeto/Atividade			6.600,00
2.090 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	118	27.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	118	314.000,00
Total do Projeto/Atividade			341.000,00
2.092 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escolar - FUNDEB 60%			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	118	95.000,00
Total do Projeto/Atividade			95.000,00
Total da Unidade			442.600,00
02021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
1.017 - Construção de Praças			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	124	166.600,00
Total do Projeto/Atividade			166.600,00
2.129 - Recuperação, Conservação e Manutenção de Vias Públicas			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	124	396.200,00
Total do Projeto/Atividade			396.200,00
Total da Unidade			562.800,00
02027 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
2.097 - Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte, Lazer e Juventude			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	15.000,00
Total do Projeto/Atividade			15.000,00
Total da Unidade			15.000,00
Total			1.020.400,00

Art. 3º. O Gabinete do prefeito providenciará a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de julho de 2018.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.